



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 394, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 61/2016 - PRE/MS, de 31 de maio de 2016, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, como Procuradora Eleitoral Auxiliar, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 jun. 2016. Seção 2, p. 58.](#)